



Número: **0828995-75.2021.8.15.2001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **23/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 245.737,54**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)		TALES LUIS TOMALUSKI (ADVOGADO)	
CONCRETE SERVICOS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (REU)			
NATALIA PIMENTEL LOPES (REPRESENTANTE)			
RONIVAL PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		ARTHUR IVYS GABRIEL CARDOSO DA SILVA (ADVOGADO)	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)	
CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		PABLO AUGUSTO ANTUNES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
55067741	04/03/2022 05:56	Despacho	Despacho

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
VARA DE FEITOS ESPECIAIS

Proc. nº 0828995-75.2021.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Acolho a renúncia apresentada pelo administrador judicial antes nomeado, ao tempo que nomeio como Síndico/Administrador Judicial da Massa Falida a ADVOGADA NATÁLIA PIMENTEL LOPES, OAB/PE 30920, DA LRF LIDERES EM REC.JUDICIAL E FALÊNCIA, a qual deverá ser intimado a prestar compromisso e para se pronunciar nos presentes autos.

Determino ainda, que cumpra-se todas as determinações exaradas na sentença, na íntegra, de tudo certificando-se nos autos, bem como, intime-se as partes e terceiros interessados para ciência da presente nomeação e possíveis impugnações.

Providências de Praxe.

Cumpra-se.

João Pessoa, 03.03.2022.

ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

